



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

1 Às 09h28min do dia 15 do mês de março de 2024, reuniram-se em caráter ordinário os membros do
2 Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio
3 Ambiente (CPRH), Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha do Estado
4 de Pernambuco (SEMAS/PE), Parque Estadual Dois irmãos (PEDI), Exército Brasileiro – Campo de
5 Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), Prefeitura Municipal de Igarassu, Universidade
6 Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Instituto
7 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), Usina São José, Associação Águas
8 do Nordeste (ANE), Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (CEPAN), Fórum Socioambiental de
9 Aldeia (FSaA), Federação 11 das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE) e Associação dos 10
10 Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP), além de servidores da CPRH e representantes da
11 comunidade, para debaterem sobre a seguinte pauta: **a) Aprovação da ata da reunião anterior; b)**
12 **Posse dos novos conselheiros titulares e suplentes; c) Apresentação de resultados parciais dos**
13 **projetos de pesquisa desenvolvidos na APA; d) Discussão sobre o licenciamento de novos**
14 **empreendimentos imobiliários de grande porte na APA; e) Atualização sobre a revisão/elaboração**
15 **dos planos de manejo da APA e do RVS Mata de Miritiba; f) Atualização sobre a correção do**
16 **decreto dos corredores ecológicos da APA; g) Atualização sobre o projeto do Arco Viário**
17 **Metropolitano; h) Atualização sobre o projeto da Escola de Sargentos de Exército no CIMNC:**
18 **manifestação sobre documentos enviados pelo Ministério Público Federal; i) Informes gerais.** Na
19 função de gestora da APA Aldeia-Beberibe e Presidente do Conselho Gestor, iniciei a sessão dando
20 boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Diante da pauta extensa, pedi a compreensão dos
21 conselheiros no sentido de que seus pronunciamentos fossem sucintos a fim de que não restasse
22 nenhum item pendente ao final da reunião. Ao entrar na pauta, aguardando a formação de quórum,
23 iniciamos a reunião pelo item: **c) Apresentação de resultados parciais dos projetos de pesquisa**
24 **desenvolvidos na APA;** a primeira apresentação foi sobre o Projeto Surucucu, que é desenvolvido na
25 APA Aldeia-Beberibe, e foi ministrada pelas professoras Ednilza Maranhão e Jozélia Correia,
26 coordenadoras do projeto na UFRPE. Informaram que o projeto é fruto da parceria entre o Parque
27 Estadual Dois Irmãos, a Agência Estadual de Meio Ambiente CPRH, por meio do CETRAS Tangará e da
28 gestão da APA Aldeia-Beberibe, o Fórum Socioambiental de Aldeia e o Laboratório Interdisciplinar de
29 Anfíbios e Répteis (LIAR) da UFRPE, sendo desenvolvido por 17 colaboradores que formam a equipe
30 executora do projeto. A professora Ednilza parabenizou e agradeceu o apoio da gestão da APA
31 Aldeia-Beberibe no desenvolvimento do projeto, que vem sendo desenvolvido na APA desde 2019.
32 Dentre as informações compartilhadas, foi citado que no município de Camaragibe e Paudalho
33 ocorreram o maior número de registros de surucucus em Pernambuco, cuja espécie encontra-se na



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE**

34 lista de herpetofauna ameaçada de extinção do Estado de Pernambuco sendo considerada espécie
35 vulnerável. O aumento e locais de registros são atípicos para a espécie e a principal hipótese é que a
36 espécie esteja respondendo às pressões antrópicas que vem ocorrendo na APA Aldeia-Beberibe e
37 que tem desequilibrado os ambientes naturais. As professoras relataram as pesquisas científicas e
38 ações de campo que vem sendo desenvolvidas, a parceria com o Instituto Butantan, a realização de
39 capacitações, o monitoramento dos estoques de soro antiofídico, a produção de livro paradidático, a
40 criação de página do Instagram e as ações educativas que são desenvolvidas pelo projeto e os
41 resultados do projeto. Ainda foram relatados os acidentes ofídicos com animais domésticos e
42 humanos (dois incidentes) na APA Aldeia-Beberibe e a preocupação acerca da urgência e importância
43 desse projeto no âmbito do Estado de Pernambuco, já que é um problema de saúde pública. Nesse
44 sentido, salientaram a necessidade de um apoio mais efetivo, principalmente em relação à aquisição
45 de materiais e equipamentos, para continuidade das ações desenvolvidas pelo projeto. As
46 coordenadoras informaram ainda que aguardam a assinatura de acordo de cooperação técnica com
47 a CPRH para viabilizar a compra de rádios para monitoramento e outros equipamentos por meio de
48 conversão de multas ambientais da CPRH, e comentaram que a demora para formalização vem
49 dificultando o pleno desenvolvimento do projeto. A conselheira, Monica Rocha, parabenizou a
50 apresentação e comentou sobre a importância de uma maior divulgação destes projetos e de outros
51 projetos por parte da Universidade, além de sugerir que a universidade busque parcerias com
52 empresas privadas para apoiar o projeto. Informei que a CPRH vem contribuindo na divulgação dos
53 resultados do projeto nas suas mídias sociais e enfatizei que esse projeto encontra-se na carteira de
54 projetos para conversão de multas da CPRH e que já conseguimos realizar uma conversão de multa
55 par ao projeto na gestão anterior; entretanto, a nova gestão solicitou a formalização de acordo de
56 cooperação técnica entre as CPRH e UFRPE para dar continuidade às conversões. Complementei
57 informando que o acordo encontra-se desde dezembro de 2023 na CPRH para o Diretor-Presidente
58 assinar, mas até o presente momento não foi assinado. Comentei ainda que o reitor da UFRPE
59 contatou o presidente da CPRH para tratar da assinatura do documento, em virtude dos incidentes
60 recentes, uma vez que o reitor já o assinou. Diante deste fato, o conselheiro Ricardo Braga, da ANE,
61 sugeriu que o Conselho aprove uma moção solicitando que a CPRH firme o acordo de cooperação
62 com a CPRH para que possa continuar colaborando com o projeto; por unanimidade, os conselheiros
63 presentes aprovaram o encaminhamento e, posteriormente, o texto da moção, após leitura. A
64 professora Ana Carolina, conselheira pela UFPE, salientou a urgência de assinar esse acordo, frisou
65 que tem que se dar a mesma importância que é dada aos incidentes com tubarão na orla e enfatizou
66 a importância da moção. A conselheira comentou ainda sobre os canais de divulgação científica das



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

67 pesquisas para a sociedade e exemplificou que existe uma exposição no Parque Estadual de Dois
68 Irmãos desde o ano passado e que pouco foi divulgada. Em seguida, ocorreu a apresentação da
69 pesquisa científica de Pós Doutorado do Laboratório de Ecologia, Comportamento e Conservação do
70 Departamento de Zoologia da UFPE intitulada “Uso de ferramentas autônomas e remotas para
71 monitoramento da biodiversidade e avaliação ambiental em unidades de conservação no estado de
72 Pernambuco”, ministrada pela Dr.^a Bárbara Lins Caldas de Moraes. A pesquisadora apresentou o
73 projeto, financiado pelo CNPq e desenvolvido na APA Aldeia-Beberibe, que tem como objetivos
74 utilizar ferramentas autônomas e remotas para o monitoramento da biodiversidade e avaliação
75 ambiental nas UCs de proteção integral que compõem a APA Aldeia-Beberibe, realizar o
76 monitoramento e caracterização da paisagem de fauna de médio porte e avaliar os riscos de doenças
77 parasitárias zoonóticas em primatas não humanos. A pesquisadora focou nos resultados parciais do
78 projeto e demonstrou preocupação com o grande registro de animais domésticos, sobretudo
79 cachorros, no interior das Unidades de Conservação e dos remanescentes da APA Aldeia-Beberibe,
80 registradas por *cameras trap* instaladas no interior das áreas pesquisadas. Informou que os cachorros
81 atacam várias espécies de animais silvestres, gerando um problema na biodiversidade; a
82 pesquisadora relatou que as câmeras conseguiram registrar uma cena de uma matilha atacando uma
83 preguiça em um dos locais estudados. A partir disto, foi dialogado entre os membros do conselho
84 gestor que é importante encontrar uma solução para que não haja a presença e nem a proliferação
85 desses cachorros e outros animais domésticos no interior dessas áreas pesquisadas. Pedro,
86 conselheiro pelo CEPAN, perguntou se havia registro de furtos dos materiais de campo da pesquisa, a
87 Barbara informou que não tinha registro e o Pedro salientou que isto era um dado importante. A
88 pesquisadora apresentou os dados de conectividade das áreas estudadas, bem como as ações
89 educativas que são realizadas e os próximos passos que eles almejam para o projeto. Os conselheiros
90 parabenizaram a apresentação e destacaram a importância desse tipo de pesquisa para conhecer a
91 biodiversidade da APA. Comentei que diante dos resultados parciais desse projeto já estamos
92 tentando elaborar um projeto para solucionar esse problema de controle desses animais domésticos
93 e das zoonoses que podem ocorrer nessas áreas protegidas. A conselheira Luciane Nascimento,
94 representante da FIEPE, mencionou a construção de uma clínica veterinária pela UNIBRA em parceria
95 com a prefeitura de Camaragibe, a qual poderá também participar como parceiro para possíveis
96 castrações desses animais domésticos abandonados; comentou ainda que no município de
97 Camaragibe os animais castrados são microchipados e monitorados. A professora Ednilza Maranhão
98 afirmou que as gestões das unidades de conservação devem ser enérgicas de modo a não permitir
99 que os funcionários criem os animais domésticos nas dependências das unidades de conservação em



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

virtude da problemática gerada para a fauna silvestre. O conselheiro Gilmar Silva, da Prefeitura de Igarassu, salientou que os cachorros e gatos são problemas das cidades e não das Unidades de Conservação, ainda citou fatos ocorridos na prefeitura de Igarassu e os problemas enfrentados com os animais abandonados e com pessoas que criam uma quantidade muito grande de animais soltos, principalmente, na área rural. Ainda mencionou que o foco é trabalhar nas áreas do entorno das áreas protegidas. Por fim, agradeceu às pesquisadoras pela presença e pela parceria no desenvolvimento de pesquisas nas nossas Unidades, prosseguimos com a pauta. Em seguida, voltamos ao ponto **a) Aprovação da ata da reunião anterior**; a ata da reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023 foi aprovada por unanimidade, sem alterações. Passamos então ao ponto de pauta: **b) Posse dos novos conselheiros titulares e suplentes**; porém, na ausência de novos conselheiros a tomar posse, passamos ao ponto de pauta: **d) Discussão sobre o licenciamento de novos empreendimentos imobiliários de grande porte na APA**. Informei que este é um tema recorrente na APA Aldeia-Beberibe, desde que assumiu a gestão em 2015, principalmente pela especulação imobiliária em direção a APA, por se tratar de território próximo de Recife. Entretanto, salientei que é necessário ter diretrizes para o licenciamento desses empreendimentos, já que ficam dentro do território da APA e é necessário manter os atributos naturais da unidade. Nesse sentido, informei que a CPRH está ajustando o procedimento de licenciamento de modo que todos os empreendimentos na APA tenham a ciência da gestão da Unidade e, assim, têm chegado muitos empreendimentos ao nosso conhecimento, sendo a maioria de pequenos condomínios e residências; no entanto, tivemos conhecimento de dois grandes empreendimentos próximos à RPPN Quizanga, recentemente convertido da categoria Refúgio de Vida Silvestre (RVS). Apresentei aos conselheiros a localização pretendida para os empreendimentos e salientei que ambos estão no contexto de corredor ecológico na unidade de conservação: o empreendimento mais ao norte tem cerca de 90 hectares com previsão de 547 unidades habitacionais sendo denominado como condomínios de lotes, no município de Paudalho; o outro empreendimento, mais ao sul, também de condomínio de lotes, tem quase 50 hectares e previsão de 712 unidades habitacionais. Alguns conselheiros questionaram a nomenclatura da tipologia “condomínio de lotes” no processo administrativo de licenciamento, ocasião em que esclareci que se trata de loteamento que pode ser fechado ao acesso público. A conselheira Mônica Rocha, da Usina São José, reforçou que existe um novo regulamento federal sobre o parcelamento do solo. Mencionei que o preocupante é que toda essa região tinha uso agropecuário quando da edição do Plano de Manejo da APA, em 2012, mas desde 2016 tem tido seu uso do solo convertido por demanda de expansão urbana, mas que diante da falta de revisão/atualização do documento diretor da UC, não há diretrizes para empreendimentos urbanos



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE**

133 nos locais que pretendem se instalar, salientando a necessidade urgente da revisão do Plano de
134 Manejo. Citou que os empreendimentos vão alterar de uso rural para uso urbano a área e os
135 impactos gerados na implantação podem ser enormes para biodiversidade e para os serviços
136 ecossistêmicos prestados pela APA, sendo necessária a avaliação da capacidade de suporte dos
137 recursos hídricos e o uso do solo daquela região. Relembrou que tudo indica que os problemas com o
138 aparecimento das surucucus em áreas urbanas é por conta das dinâmicas de mudança do uso do
139 solo. Informei que outros dois empreendimentos do mesmo requerente de um dos novos
140 condomínios de lotes não passaram para manifestação da gestão da APA ou da Unidade de Gestão
141 de Unidades de Conservação (UGUC), da CPRH, apesar de à época estarem na zona de
142 amortecimento do RVS, equivocadamente. Além disso, o fato de que se trata de empreendimentos
143 da mesma tipologia na mesma área de influência direta e do mesmo proprietário nos leva a crer que
144 houve fracionamento do licenciamento ambiental para que não se enquadrassem em licenciamentos
145 mais robustos, já que a tendência é que a conversão de uso continue por toda a área. Afirmi que o
146 Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ajudou bastante para que os empreendimentos somente
147 continuem o processo de licenciamento caso tenham a manifestação da APA. Por fim, informei que
148 internamente estamos tentando construir um parecer com a Diretoria de Licenciamento Ambiental
149 (DLAM) da CPRH para pedir um estudo ambiental adequado que incluam a avaliação dos impactos
150 sinérgicos dos empreendimentos na área. Ao longo da explicação, os conselheiros foram dialogando
151 e relatando os impactos que esses empreendimentos podem gerar, além de outros
152 empreendimentos que já estão instalados ou em processo de instalação. O conselheiro Herbert Tejo,
153 do Fórum Socioambiental de Aldeia, questionou se os empreendimentos estavam no corredor
154 ecológico delimitado nos estudos realizados pela Bioflora e se os empreendimentos tem área verde.
155 Respondi que um dos empreendimentos encontra-se quase integralmente dentro do corredor
156 ecológico delimitado pela Bioflora, sendo prevista as áreas verdes nos projetos até onde verifiquei. O
157 conselheiro Ricardo Braga, da ANE, esclareceu que a área verde deve ser permeável e que é possível
158 considerar a área verde como cana-de-açúcar no projeto desde que após o ciclo da cana e a colheita
159 o proprietário deixe a área se recuperar; entende que temos que considerar ainda a demanda por
160 moradia e serviços no entorno desses empreendimentos, que podem ocasionar problemas de
161 ocupação irregulares de áreas destinadas ao uso público ou conservação. Afunilando mais o tema,
162 comentei sobre o fato de que os próprios municípios ainda estão se adequando às diretrizes em
163 relação aos empreendimentos denominados condomínios de lotes, não havendo definições de como
164 irão tratar as áreas públicas que ficarão fora da área cercada desses condomínios. O conselheiro
165 Ricardo Braga salientou que as áreas públicas dos empreendimentos geralmente são doadas às



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE**

166 prefeituras, que podem fazer um acordo para doação dessas terras para compensação ambiental de
167 outros empreendimentos, por exemplo. O conselheiro Herbert chamou a atenção para o cenário em
168 que os empreendimentos sejam instalados e a área deixe de servir como área de recarga de
169 aquíferos, além do incremento da demanda por água por meio de novos poços perfurados, e que se
170 isto não for levado em consideração a proteção da APA fica cada vez mais fragilizada, opinando que o
171 conselho tem que se tornar mais protagonistas nesse debate sobre o licenciamento ambiental.
172 Mencionei que foi justamente esse fato que me preocupou e me fez trazer a questão à pauta deste
173 Conselho Gestor, e esclareci que ambos os processos estão sendo analisados pela também pela
174 Agência Condepe/Fidem sobre a questão do parcelamento do solo. Sobre isso, comentei que o
175 responsável pelo empreendimento em Paudalho contestou a necessidade de pronunciamento da
176 Condepe/Fidem alegando o fato do município estar fora da Região Metropolitana do Recife (RMR), o
177 que levou aquela Agência a formalizar consulta à PGE, que se pronunciou no sentido de afirmar a
178 necessidade da consulta em virtude do empreendimento estar situado em um contexto
179 metropolitano. Sendo assim, vou aguardar o pronunciamento da Condepe/Fidem para dar
180 continuidade à análise técnica em conjunto com a DLAM. A pesquisadora Bárbara perguntou se
181 existe algum estudo sobre capacidade de suporte de recursos hídricos na APA Aldeia-Beberibe, a
182 qual o conselheiro Ricardo, da ANE, explicou que existem estudos hidro geológicos sobre a RMR; no
183 entanto, acredita que ainda não existem restrições na área dos empreendimentos em pauta,
184 considerando que o uso anterior não demandava exploração dos recursos hídricos subterrâneos.
185 Confirmei que não tenho conhecimento sobre estudo específico nesse sentido, mas que há uma
186 exploração de água mineral entre os dois empreendimentos propostos. Houve discussão sobre
187 problemas e implicações sobre o saneamento e tratamento de efluentes desses futuros
188 empreendimentos, já que a área não possui abastecimento nem rede de coleta de esgotos públicos.
189 A conselheira Mônica Rocha, da Usina São José, perguntou se a Compesa tem a pretensão de fazer
190 um projeto de saneamento básico em Aldeia, especialmente nessa área, e sugeriu que o Conselho
191 Gestor questione a Compesa sobre essa questão. Informei que poderemos incluir esse
192 questionamento no processo de licenciamento. O conselheiro Anselmo Bezerra, conselheiro
193 representante do IFPE, pediu para que fosse registrado em ata que quando a Usina Petribú solicitou
194 a mudança de categoria do RVS Quizanga para RPPN, uma das preocupações dos conselheiros era a
195 perda da zona de amortecimento do RVS, que por vedação legal de categoria não permitia
196 loteamentos; afirmou que se a categoria de manejo não tivesse sido alterada, tais empreendimentos
197 não poderiam existir na zona de amortecimento desta unidade de conservação; apesar de ter ganho
198 de área com a mudança de categoria para RPPN, perdeu-se a zona de amortecimento que



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE**

199 minimizaria impactos negativos sobre a UC. Afirmou que este foi mais um problema da CPRH não
200 pensar pela gestão da APA, já que os conselheiros anteciparam que esse tipo de discussão de
201 recategorização não era tão simples. Salientou o problema crônico de que ainda existem
202 empreendimentos não passam pela manifestação da APA Aldeia-Beberibe. Salientei que,
203 infelizmente, de fato alguns empreendimentos foram licenciados sem a ciência da gestão da
204 Unidade, mas que a nova plataforma Caburé irá ajudar para que os empreendimentos possam passar
205 pela gestão das Unidades de Conservação. A conselheira Mônica Rocha salientou mais uma vez que a
206 falta de procedimentos na CPRH dificulta toda a gestão ambiental, seja no licenciamento, seja na
207 governança de áreas protegidas, uma vez que os empreendedores estão sujeitos na subjetividade
208 dos técnicos que analisam os processos; comentou que entende que se um empreendimento estiver
209 numa Unidade de Conservação, quem deve analisar primeiro o licenciamento ambiental é a gestão
210 da Unidade. A Sra. Ana Paula, servidora da CPRH, mencionou que esse procedimento era adotado, na
211 gestão anterior, no Núcleo de Avaliação de Impactos Ambientais (NAIA). Não havendo mais
212 pronunciamentos, passamos para o próximo ponto de pauta: **e) Atualização sobre a**
213 **revisão/elaboração dos planos de manejo da APA e do RVS Mata de Miritiba.** Informei que não
214 tinha conhecimento de nenhuma novidade além do que já havia sido discutido na reunião anterior,
215 então questionei a conselheira Marina, representante da SEMAS/PEDI, se havia alguma informação
216 nova sobre a evolução do Programa UC Pernambuco, pois é necessário que aconteça a atualização
217 do Plano de Manejo da APA. Marina informou que a própria CPRH e a SEMAS também estão
218 acompanhando e redesenhando um novo modelo para execução desses serviços. Questionei a
219 Marina se existe um prazo para esse novo desenho, que respondeu que ainda não. Relembrei que na
220 última reunião os conselheiros Ana Carolina, da UFRPE, e Herbert, do FsaA, questionaram se seria
221 possível fazer a revisão do Plano de Manejo da APA no mesmo formato que foi realizado o do Parque
222 Estadual Dois Irmãos (PEDI), já que pode ser construído uma parceria com a Universidade e com os
223 dados que o CEPAN já dispõe do diagnóstico realizado. Entretanto, também lembrei que a
224 conselheira Maíra Braga, da SEMAS, na reunião anterior afirmou que acredita que não seja oportuno
225 seguir com a revisão nesse momento, pois existe um contexto muito mais complexo na APA, já que
226 possui o Arco Metropolitano e outros empreendimentos. Marina colocou que nada evoluiu e sugeriu
227 que o Conselho pudesse apresentar uma proposta para o Governo do Estado, já que os custos seriam
228 muito mais em conta. Ressaltei que o território da APA é muito mais complexo e não existem tantos
229 estudos para a APA como um todo como existiam para o PEDI. A professora Jozélia concordou e
230 ainda citou que existiam muitos estudos e pesquisas científicas no PEDI, diferentemente da APA. A
231 conselheira Marina questionou ao Sr. Pedro, representante do CEPAN presente na reunião, sobre os



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE

estudos de diagnóstico ambiental realizados pelo CEPAN, a qual Pedro respondeu que ficou evidenciado um salto de pesquisas realizadas no território da APA desde 2012, porém não se refletiu proporcionalmente no incremento de dados sobre as espécies e registros de comparação; ainda elencou que o CEPAN conseguiu realizar a metodologia indicado pela SEMAS e algum levantamento de dados primários, mesmo que não houvesse tal previsão de coletas e visitas de campo (principalmente, de algumas áreas indicadas pela gestão da APA e pelo Conselho Gestor), sendo priorizada a revisão bibliográfica; afirmou que o CEPAN tem o diagnóstico final da APA, entretanto, faltou a aprovação desse diagnóstico por parte da SEMAS e do ITEP e, por isso, não podem fornecer os dados, pois existe um contrato com o ITEP de propriedade intelectual sobre os dados produzidos, de modo que o CEPAN fica impedido de disponibilizar os dados. Pedro afirmou ainda que o CEPAN provocou o ITEP a respeito da liberação dessas informações e sobre o pagamento dos serviços realizados, no entanto, não obteve até o presente momento nenhuma devolução dos questionamentos realizados. A conselheira Mônica afirmou que também entende que não ser possível a utilização dos produtos já que eles não foram aprovados, mas orientou Pedro a consultar a SEMAS sobre a possibilidade de disponibilizar os dados. Pedro se disponibilizou a provocar a SEMAS sobre essa questão. A conselheira Marina complementou que buscou informações com a conselheira Maíra, que por sua vez informou que não existe mais o contrato com o ITEP e que os produtos não foram aprovados, portanto, não poderão ser analisados nem pagos. Pedro, do CEPAN, confirmou que os produtos finais não foram aprovados nem pagos mesmo. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE, informou que seria interessante resgatar as informações disponibilizados no grupo de trabalho de acompanhamento desse Programa. Sugeri uma reunião específica com a SEMAS para tratar sobre a revisão do plano de manejo da APA e todos os presentes concordaram. Seguimos para o próximo ponto da pauta: **f) Atualização sobre a correção do decreto dos corredores ecológicos da APA;** informei que encaminhei à SEMAS/PE o Ofício CGAPAAB nº 03/2024 no dia 05 de março de 2024, solicitando urgência na publicação do mapa dos corredores ecológicos, como havia sido decidido nas reuniões passadas. Rapidamente contextualizei a situação de insegurança jurídica em que se encontra as disposições que dizem respeito aos corredores ecológicos da APA em virtude da falta de publicação do mapeamento, sobretudo do ponto de vista de gestão técnica em pareceres no licenciamento ambiental de atividades. A conselheira Mônica Rocha, da Usina São José, esclareceu que o Secretário Executivo da SEMAS, Walber Santana, havia comentado que o governo ainda não tinha publicado o mapa pois existiam empreendimentos/projetos de interesse do governo para as áreas dos corredores ecológicos e isto foi falado numa reunião do Ministério Público. Comentei que essa questão foi trazida ao nosso conhecimento na reunião anterior pelo Fórum Socioambiental de



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE**

Aldeia e justifiquei o envio do ofício como atendimento à deliberação da Plenária do Conselho. Lembrei que na reunião anterior a conselheira Maíra afirmou que a SEMAS fez um grupo de trabalho com os servidores do jurídico da Secretaria para dialogar sobre essa questão. Salientei que estou acompanhando o processo pelo SEI, de modo que verifiquei despacho de Walber para Secretária avaliar a questão, conforme parecer da PGE sobre o referido assunto; porém tal documento não consta no processo SEI em referência. O conselheiro Herbert, do FSaA, lembrou que a entidade fez denúncia no MPPE sobre a questão dos corredores ecológicos e lembrou a resposta do Governo que tem projetos grandes e que, portanto, a delimitação dos corredores seria conflitante com os novos projetos do Governo, mas que já fez uma réplica da resposta para o Governo, via MPPE. Sobre esse assunto, informei que a assessoria jurídica da Promotoria de São Lourenço da Mata do MPPE entrou em contato pedindo informações sobre o processo de criação dos corredores ecológicos, informando que deve entrar com uma ação civil pública em relação aos corredores. A conselheira Mônica Rocha, da Usina São José, diz que tem certo receio dessa ação civil pública, pois a depender do que se peça, o Governo pode revogar o decreto. O conselheiro Herbert disse que pode acontecer a revogação do decreto, porém o Governo tem que lidar com o ônus político dessa decisão, já que foi investido um montante alto de recursos financeiros no projeto para de repente jogar fora os estudos elaborados; afirmou ainda que o Fórum pretende acionar a instância do Tribunal de Contas do Estado caso esses valores sejam perdidos. A conselheira Mônica explanou sobre o que é uma ação civil pública, e o conselheiro Herbert falou sobre a complexidade dessa questão da ação civil pública. Por fim, alertei sobre a urgência de resolução desse tema junto ao Governo do Estado. Seguimos então para o item: **g) Atualização sobre o projeto do Arco Viário Metropolitano**; sobre esse assunto, recordei que nas reuniões passadas foi deliberado que fosse elaborado um ofício para convidar o Secretário ou um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) para participar dessa reunião do conselho, sendo assim, foi encaminhado o Ofício CGAPAAB nº 02/2024, dia 05 de março de 2024, entretanto, até o momento não tivemos retorno desse Ofício; informei que na CPRH também não há nenhum processo de entrada de licenciamento do empreendimento. O conselheiro Herbert informou que a única novidade de que tem conhecimento é sobre a nota oficial de imprensa do Governo do Estado de que implantará o projeto do Arco Viário Metropolitano e cita a licitação do projeto executivo do lote 2/sul, para além da APA; ainda salientou que o Conselho deve insistir na resposta ao ofício enviado à SDEC. Finalizado esse ponto, passamos ao item: **h) Atualização sobre o projeto da Escola de Sargentos de Exército no CIMNC: manifestação sobre documentos enviados pelo Ministério Público Federal**. Contextualizei sobre a situação do Conselho Gestor em relação ao assunto, ao ponto em que nossa participação nas discussões se resume à representação de ente da



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE**

298 sociedade civil no Grupo de Trabalho (GT) criado pelo Governo de Pernambuco por meio do Decreto
299 Estadual nº 54.683/2023 para acompanhar a implantação da Escola de Sargentos, representado pelo
300 FsaA (titular) e UFPE (suplente). Com o objetivo de atualizar sobre o assunto, o conselheiro Herbert,
301 do FsaA, informou que desde o ano passado não houve novos encaminhamentos no GT e que a
302 próxima reunião está marcada para o dia 22 desse mês, porém a reunião não tem pauta. Mencionei
303 que para além do GT, o Ministério Público Federal (MPF), que tem atuado como interlocutor entre o
304 Conselho e o Exército Brasileiro acerca do assunto, encaminhou documentos para serem
305 conhecimento e pronunciamento pela gestão da APA (encaminhado ao e-mail desta gestora e
306 remetidas para formalização na Ouvidoria da CPRH) e para a CPRH (encaminhados diretamente à
307 Ouvidoria da CPRH). No entanto, após formalização das demandas na Ouvidoria, nenhuma das
308 demandas tem sido remetidas pela CPRH para a gestão da APA, para pronunciamento, sob a
309 justificativa de que o órgão gestor a que se refere o MPF é a CPRH e não o Conselho Gestor da
310 Unidade; no entanto, as demandas também não foram direcionadas para resposta por parte de
311 nenhum setor da Agência, permanecendo sem resposta até o momento. Comentei, de forma muito
312 transparente, que na ocasião de encaminhamento da primeira manifestação do Conselho Gestor da
313 APA em resposta ao Ministério Público Federal, em setembro de 2023, a diretoria da CPRH não
314 concordou com o fato de a resposta ter sido enviada diretamente ao MPF, sem passar pelo aval da
315 diretoria da Agência; no entanto, mais uma vez esta gestora esclareceu que o Conselho Gestor e suas
316 manifestações não se submetem hierarquicamente à Agência, pois a resposta não foi da CPRH e sim
317 do Conselho Gestor, órgão colegiado independente. Isto gerou uma discussão interna na Agência que
318 ainda reverbera. Lembrei que o novo pedido de pronunciamento encaminhado a esta gestora data
319 do dia 05 de dezembro, quando o MPF encaminhou também laudo elaborado por peritos sobre o
320 estudo ambiental da área em questão e sobre a nossa manifestação acerca do estudo, bem como
321 outros documentos; diante da situação posta, questionei a Plenária qual será o entendimento do
322 Conselho Gestor acerca da resposta à solicitação do MPF após o relato acima. O conselheiro Herbert,
323 do FsaA afirmou que, sem dúvidas, o Conselho Gestor deve se pronunciar, já que claramente o
324 documento faz alusão à manifestação do Conselho, no qual foi acompanhado pela maioria dos
325 demais conselheiros; explanou que o Ministério Federal contratou os peritos que fizeram um estudo
326 à parte e que o Conselho Gestor se debruçou e fez análises compiladas na manifestação
327 encaminhada; lembrou que a gestão da APA apenas juntou as contribuições dos conselheiros a
328 respeito desses estudos e que hoje tem-se a resposta do Exército a respeito das colocações postas
329 pelos peritos e pelo Conselho Gestor, sobre as quais precisamos ter ciência, de modo que acredita
330 que o Conselho tem que responder, independente das outras respostas da CPRH ou de outras



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) ALDEIA-BEBERIBE**

331 instituições, devendo responder a todos os questionamentos elaborados pelo Exército e também
332 pelo IBAMA. Afirmou ainda que entende que a gestora da APA deve se manifestar, porém se a
333 servidora Cinthia é impedida de responder pela hierarquia, o Conselho Gestor deve responder,
334 mesmo que a gestora não assine como Presidente do Conselho. Esclareci que trouxe esse fato sobre
335 a gestão da CPRH e pedi o posicionamento do colegiado para para demonstrar aos conselheiros como
336 o processo administrativo é gerado no sistema de licenciamento da CPRH para que todos pudessem
337 entender o fato relatado acima e a minha limitação enquanto servidora. Concordei que o Conselho
338 deve se manifestar, porém entende que os conselheiros devem assinar conjuntamente o documento,
339 pelas questões elencadas sobre a CPRH. Foi acordado que os conselheiros irão responder ao MPF,
340 sendo agendada reunião extraordinária no dia 18 de abril de 2024 para apreciar e aprovar o
341 documento em resposta, elaborado com as contribuições dos conselheiros, que terão até o dia 10 de
342 abril de 2024 para encaminhar as contribuições para a manifestação. Seguimos o ponto **i) Informes**
343 **gerais**; em relação a ESA , onde registrei que a luta não é apenas dos representantes do Conselho
344 Gestor e que a sociedade civil tem se mobilizado com manifestações; exemplos aconteceram nas
345 mobilizações em frente ao Palácio do Governo de Pernambuco e Conferência do Clima (COP 28), nos
346 Emirados Árabes, onde representantes da defenderam a integridade dos remanescentes de Mata
347 Atlântica da APA Aldeia-Beberibe, reforçando que a sociedade vem apoiando o movimento
348 encabeçado pelo Conselho Gestor da APA. A conselheira Marina, da SEMAS, informou que Ana Luíza
349 e Walber, Secretária e Secretário-Executivo da SEMAS, respectivamente, se disponibilizaram a
350 participar de uma próxima reunião do Conselho Gestor, ficando acordado que Marina veria a
351 possibilidade da participação já na próxima reunião extraordinária, agendada para o dia 18 de abril
352 de 2024, em local e modalidade do evento (presencial ou virtual) a ser definido posteriormente.
353 Finalmente, agradei a participação e o empenho de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar,
354 às 12h40min declarei encerrada a reunião ordinária do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe. Por
355 não haver mais nada a declarar, eu, Cinthia Renata Vieira de Lima, Presidente do Conselho Gestor,
356 lavro esta Ata que, lida e aprovada, será validada pelos conselheiros presentes na reunião, conforme
357 registros em anexo. Recife, 15 de março de 2024.